



CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

HOLDING SM



SUMÁRIO

Mensagem da Alta Direção

1 - A Holding SM	7
1.1 Nosso Propósito	10
1.2 Nossa Missão	10
1.3 Nossa Visão	11
1.4 Nossos Compromissos	11
1.5 Nossos Valores	13
1.6 Nossos Princípios	13
2 - Alta Direção	14
3 - Imagem da Holding SM	16
4 - Imagem pessoal	17
5 - Rotina de trabalho na Holding SM	18
5.1 Deveres dos Colaboradores	18
5.2 Propriedade Intelectual	19
5.3 Melhores Práticas	19
5.4 Confidencialidade	20
5.5 Combate a Atos Ilícitos	20
5.6 Gerenciamento de Riscos	21
6 - LGPD	22
7 - Políticas Internas	24
8 - Infrações e Penalidades	24
9 - Canal de Denúncias	25

10 - Ambiente de Trabalho	26
10.1 Tecnologia	26
10.2 Sem Papel	26
10.3 Combate ao Assédio Sexual	27
10.4 Diversidade e Inclusão	28
10.5 Respeito aos Direitos Humanos	29
11 - Pilares do Programa de Compliance	30
12 - Certificações e Integração do Grupo Epicus Outlier	32
12.1 Great Place to Work	32
12.2 DSC 10.000	32
12.3 Instituto Ethos	33
12.4 Certificados ISO	34
13 - Fornecedores e Parceiros Comerciais	35
13.1 Depoimentos de Nossos Parceiros	36
14 - Relacionamento com os Clientes	38
15 - Relacionamento com Agentes Públicos	39
16 - Nosso Conselho Consultivo	40
17 - Documentação do Programa de Compliance	42
18 - Aplicabilidade e Atualização do Código de Conduta e Ética da Holding SM	43

Ética é o conjunto de valores e princípios que nós usamos para decidir as três grandes questões da vida:

“Quero?”, “Devo?”, “Posso?”.

Tem coisa que eu quero, mas não devo, tem coisa que eu devo, mas não posso e tem coisa que eu posso, mas não quero.”



Mario Sergio Cortella

MENSAGEM DA ALTA DIREÇÃO

“É com satisfação que apresento a você o nosso Código de Conduta e Ética, com foco em nossos princípios para uma boa conduta.

Na Holding SM, o principal pilar de sustentação não está meramente relacionado aos itens de compliance, ou a certificações, tampouco a regras e elementos de conformidade trazidos pelo ambiente externo, aqui acreditamos que integridade é um verdadeiro ecossistema, e que estando nele cada empresa e cada colaborador, líder, cliente, fornecedor ou apoiador, deve ter raízes nos quesitos éticos, morais, de diversidade, dignidade da pessoa humana.

Não somos apenas uma empresa focada em prestar serviços de qualidade alicerçados por compliance, somos pessoas que agem de forma íntegra e certa.

Assim nasceu o nosso interesse e é com base nele que crescemos de forma sustentável.”



Sérvulo Mendonça
CHAIRMAN

MENSAGEM DA ALTA DIREÇÃO

“As leis que regem a nossa sociedade se organizam através de um sistema de hierarquia organizado e muito bem estruturado. Seguindo a Pirâmide de Kelsen, temos a nossa norma maior; a Carta Magna; em segundo, temos as nossas leis ordinárias e, por último, o nosso Estado também é regido pelos costumes e normas secundárias.

Fazendo uma analogia à estrutura do nosso país, temos o nosso Código de Conduta e Ética, o equivalente à Constituição de República Federativa do Brasil. Para a cultura organizacional da Holding SM, o Código é nossa norma hierarquicamente maior, em segundo as políticas internas e, por último, os nossos costumes e termos.

Aqui você irá encontrar um verdadeiro manual para o cotidiano. Todos os nossos valores, princípios e toda nossa cultura estão descritas nessas páginas. Use como uma bússola que irá guiá-lo ao caminho da conformidade e do Compliance.

Buscamos levar à sociedade, através dos nossos parceiros, fornecedores, clientes e colaboradores, uma consciência ética e íntegra, que reflita a nossa imagem, entusiasmo e compromisso com o Programa de Compliance. Incorpore o nosso Código de Conduta e Ética como valores pessoais que devem ser compartilhados com o mundo.”



Thamiris Abdala
CEO

1 - A Holding SM

A **Holding SM** é formada por um **conjunto de empresas**, denominadas “**unidades de negócios**”, as quais atuam de forma coordenada, com frente de negócios distintos, sob um processo metodológico padronizado e com processos centralizados. Compondo, reciprocamente, o mesmo grupo econômico e societário, as empresas são controladas pela **SM Negócios e Participações LTDA**.

As nossas atividades estão estruturadas para atender os clientes de forma completa, integrada e multidisciplinar, o que facilita a implementação de soluções. Cada um dos membros da equipe é a nossa própria empresa, pois todos formam uma unidade que jamais irá contra aquilo que idealizamos e que propomos.

Somos comprometidos com a integridade e as melhores práticas de mercado investindo na melhoria contínua dos nossos processos, do uso da tecnologia e do gerenciamento de pessoas. Toda a nossa gestão de conformidade é pautada por ética, honestidade, honra e altos padrões, os quais são valores inegociáveis.

Fazem parte da **Holding SM** as seguintes empresas:



GRUPO EPICUS OUTLIER – atuante há mais de 15 anos, oferece os serviços de contabilidade de gestão, tributos, obrigações acessórias, folha de pagamento, finanças, recursos humanos, valuation, orçamento empresarial, compliance, LGPD, consultoria para obtenção de certificações ISO e modelagem por curva de prioridade (controladoria). Funciona como uma central de serviços compartilhados.



BOSS SIMPLE – oferece os mesmos serviços prestados pelo Grupo Epicus Outlier, com foco nas empresas optantes pelo Simples Nacional e MEIs.



PRIMAZIA SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO oferece parceria fundamental para ambientes de trabalho seguros e saudáveis, oferecendo serviços que priorizam o cumprimento das normas e o cuidado com a integridade dos trabalhadores.



LEAD PSI – promove o bem-estar e a excelência nas organizações de forma estratégica e ética. Trabalha para criar um ambiente saudável, inclusivo e estimulante para que a saúde mental e a produtividade andem lado a lado



BUSINESS LEGAL - assessoria e consultoria corporativa jurídica, especializada nas áreas empresarial, trabalhista, contratos e proteção de dados (LGPD), com ênfase na prevenção e mitigação de riscos, visando reduzir passivos e exposição à riscos e promovendo decisões mais estratégicas e assertivas para as empresas.



LAR EXPERT – administração de imóveis, locação, manutenção, compra e venda de bens corpóreos (controlada).



PODIUM – empresa voltada para nichos de negócios específicos, com foco na criação de holdings e na oferta de serviços especializados para o setor de incorporadoras, construtoras e empresas de óleo e gás.

1.1 Nosso propósito

Orientar o trabalho e as relações interpessoais e intrapessoais, bem como a conduta Ética que cada profissional deste grupo deve adotar para a elevação e evolução pessoal e profissional. Explicitar o que consideramos ética, em nossas ações e postura profissional, com todos com quem nos relacionamos (stakeholders), quer sejam colaboradores, clientes, parceiros, imprensa, órgãos públicos e reguladores de profissão e conselheiros, tendo na integridade e na transparência alicerces indispensáveis à nossa Gestão.

1.2 Nossa missão

Oferecer aos nossos clientes o gerenciamento consolidado e estruturado de diversas necessidades de serviços existentes no ecossistema corporativo e empresarial.

Permitir que o empreendedor e o empresário possam focar exatamente naquilo que sua vocação e sonho estão direcionados. Nós existimos para tornar os processos burocráticos e complexos mais leves, dinâmicos e ágeis.

Ratificar a necessidade de negócios serem tratados com mais seriedade, indo ao encontro do sentimento de que muitas vidas dependem de ações e tratativas negociais complexas.

1.3 Nossa visão

Ser reconhecido como um grupo de combinação de negócios especializados na consultoria de empresas e na gestão do patrimônio de forma ampla, alcançando pessoas físicas e jurídicas, bem como o patrimônio em sua especificidade tangível (bens, direitos e obrigações) e intangível (saúde física e mental).

1.4 Nossos compromissos

- I.** Atender integralmente às legislações e/ou regulamentos aplicáveis.
- II.** Combater a corrupção, fraudes, lavagem de dinheiro, ilicitudes em licitações e processos concorrenciais.
- III.** Proibir a retaliação de qualquer natureza.
- IV.** Evitar conflitos de interesse.
- V.** Proibir pagamentos de facilitação.
- VI.** Assegurar confidencialidade no tratamento de casos e outras questões sensíveis de Compliance.
- VII.** Estabelecer um clima de confiança, transparência e integridade.

- VIII.** Incentivar as pessoas a denunciarem atos ou atitudes contrárias ao código de conduta e ética.
- IX.** Zelar pela qualidade, agilidade e assertividade na prestação dos serviços aos nossos clientes.
- X.** Respeitar a diversidade dos agentes internos e externos, e a sustentabilidade.
- XI.** Respeito aos direitos humanos e ao pagamento de salário justo.

1.5 Nossos valores

Comprometimento: cumprir e fazer cumprir o proposto nas relações comerciais de nossas unidades de negócios, com eficácia (fazer certo) e eficiência (fazer rápido).

Confiabilidade: transformar dados em informações úteis para a tomada de decisões corporativas e empresariais.

Conexão: criar um ambiente sinérgico e recíproco na relação comercial proposta com nossos clientes, bem como com nossos sócios, colaboradores e fornecedores, garantindo transparência nas ações, comunicação assertiva e sentimento de proteção, união, pertencimento.

1.6 Nossos princípios

Valorização do Intelecto; Humanização; Entusiasmo; Atratividade; Maestria; Ética e Integridade.

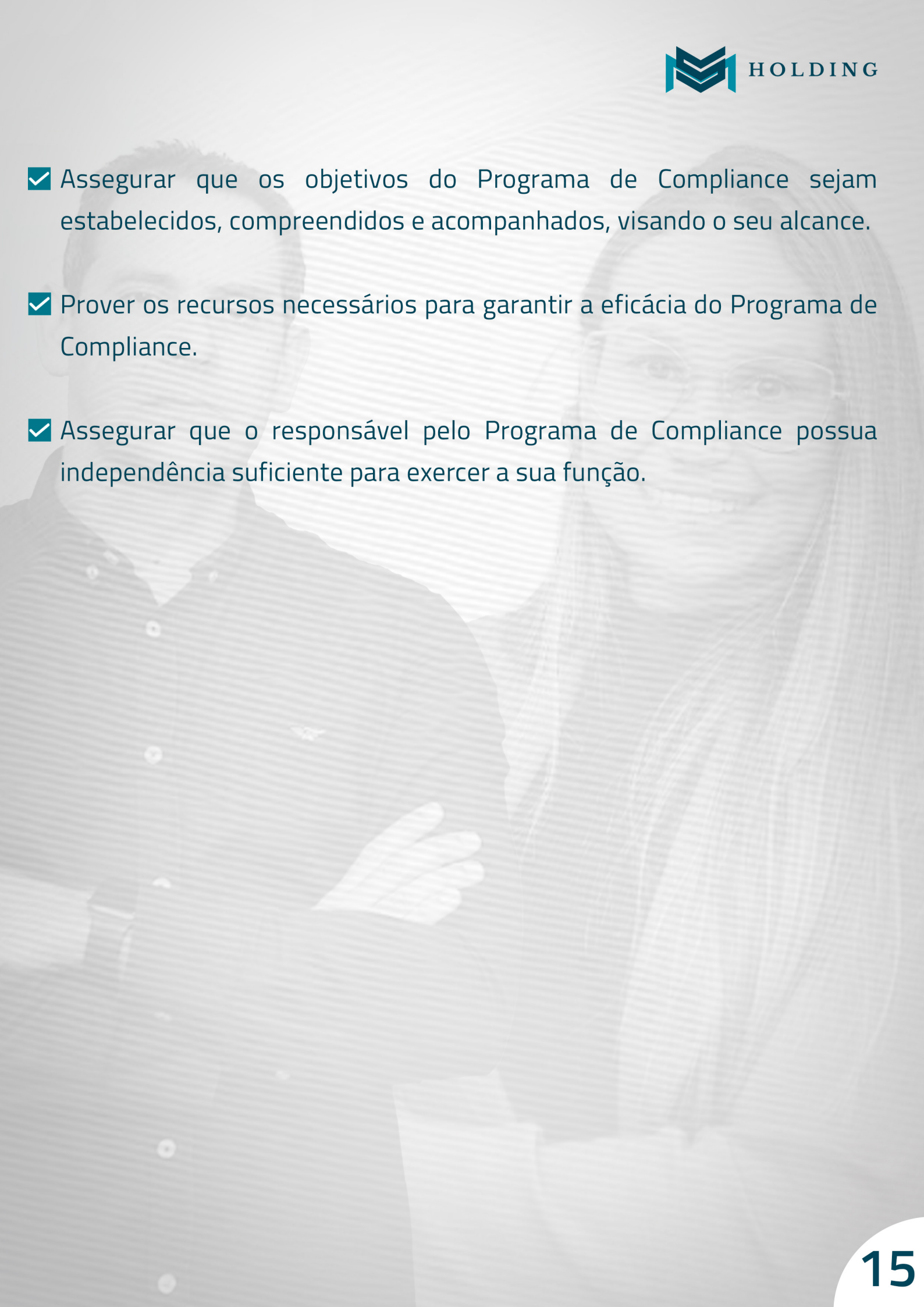
2 - Alta Direção

A Alta Direção da **Holding SM** é composta pelo profissional que ocupa o cargo de **Chief Executive Officer (CEO)**. O CEO do grupo econômico é o mesmo de todas as empresas. Hierarquicamente acima da Alta Direção está o **Chairman**, e, imediatamente abaixo, os diretores operacionais de cada empresa.”

O apoio e o comprometimento da Alta Direção da empresa com os valores relativos à ética e integridade são fatores críticos para o sucesso do Programa de Compliance. Assim, todos os diretores devem estimular o cumprimento de todos os requisitos do Compliance, demonstrando interesse, desejo e disposição para assegurar a efetividade do programa.

Dessa forma, são obrigações da Alta Direção:

- ✓ Estabelecer um clima de confiança, transparência e lealdade, de forma a tornar propício o ambiente para a efetiva aplicação do Programa de Compliance.
- ✓ Comunicar ao público interno e externo a importância da aderência aos requisitos do Programa de Compliance e aos princípios de ética e integridade constantes no nosso código de conduta e ética.

- 
- ✓ Assegurar que os objetivos do Programa de Compliance sejam estabelecidos, compreendidos e acompanhados, visando o seu alcance.
 - ✓ Prover os recursos necessários para garantir a eficácia do Programa de Compliance.
 - ✓ Assegurar que o responsável pelo Programa de Compliance possua independência suficiente para exercer a sua função.

3 - Imagem da Holding SM



Mantemos junto aos clientes a imagem de empresa **organizada, estruturada e inovadora**, preocupada com a funcionalidade de seus serviços, sempre observando a **ética e integridade**, com atendimento aos clientes de maneira excepcional.

O colaborador da **Holding SM** deve sempre se comprometer com o exercício de sua função, reconhecendo o seu devido valor junto à empresa. É preciso, também, ser assíduo cumprindo seus compromissos não só com frequência e regularidade, mas com zelo e dedicação.

A imagem institucional da **Holding SM**, bem como de todas as empresas componentes e de seus clientes, é o seu mais importante patrimônio e deve ser construída e preservada a cada dia, por todos os colaboradores e prestadores de serviços. Qualquer ação ou atitude, seja individual ou coletiva, que vier a prejudicar esta imagem será considerada quebra grave de procedimento comportamental.

4 - Imagem Pessoal



Não possuímos excessos em nossa formalidade, contudo o colaborador deve apresentar seu vestuário arrumado, com boa aparência, mesmo estando no teletrabalho, respeitando sempre seus compromissos com reuniões, companheiros e clientes, e transmitindo a boa imagem da **Holding SM**.

Quando estiver, eventualmente, no escritório ou no estabelecimento do cliente, o colaborador deve manter-se sempre munido da identificação (crachá) oferecida pela empresa, quando no exercício da sua função. É necessário manter um bom relacionamento com o cliente, interno e externo, atendendo as suas solicitações, desde que essas não estejam contra o presente código e nem seu código profissional.



5 - Rotina de trabalho na Holding SM

5.1 Deveres dos colaboradores

São obrigações dos colaboradores:

- ✓ Respeitar, zelar e perpetuar a missão, visão e valores organizacionais.
- ✓ Sempre atender ao Código de Conduta e Ética e demais normas da sua classe profissional, mantendo transparente, lícito e idôneo seu trabalho.
- ✓ Vestir-se de acordo com seu ambiente de trabalho.
- ✓ Ser exemplo de conduta ética para outros colaboradores.
- ✓ Ler, compreender, cumprir e fazer cumprir o presente Código de Conduta e Ética.
- ✓ Orientar e buscar auxílio junto a outros colaboradores sobre ações ou situações que representem eventuais dúvidas ou dilemas éticos.
- ✓ Contatar, sempre que se fizer necessário, os líderes diretos para o esclarecimento de dúvidas.
- ✓ Manter-se de acordo com as políticas descritas, evidenciando formalmente desvios ou eventuais casos de descumprimento do presente Código de Conduta e Ética, inclusive de outrem, através do Canal de Denúncias ou comunicados aos líderes.
- ✓ No teletrabalho, abrir a câmera durante as reuniões online, mostrar disponibilidade quando for solicitado e cumprir sua jornada de trabalho durante o horário comercial.

5.2 Propriedade intelectual

O colaborador deve manter-se **sempre atualizado nas questões relativas ao desempenho da sua função**, através dos treinamentos oferecidos, educação continuada e busca de informações junto aos órgãos competentes.

Sempre que solicitado e/ou na existência de programas de educação continuada oferecidos pela empresa, o colaborador precisa se fazer presente e desenvolver as respectivas atividades adquirindo os conhecimentos oferecidos. Ressalte-se que todo material elaborado pelo colaborador em função das suas práticas profissionais pertence ao acervo da empresa.

A **Holding SM**, por meio de suas empresas, cumpre com as obrigações contratadas e presta serviços para os quais encontra-se devidamente habilitada e capacitada, entregando o que se compromete a fazer com compromisso e qualidade.

5.3 Melhores práticas

Ética, honestidade, dignidade, veracidade, exatidão, imparcialidade, disciplina e sigilo são fundamentais para o pleno exercício do trabalho da nossa equipe, de maneira a aumentar o prestígio da instituição e a qualidade dos serviços prestados. Os colaboradores que integram os quadros da Holding SM devem conduzir suas atribuições e responsabilidades com elevados padrões profissionais de conhecimento, e relacionamento com os clientes.



5.4 Confidencialidade



As informações disponíveis devem ser manejadas exclusivamente para fins profissionais, sendo proibido ao colaborador utilizá-las em benefício próprio, ou de terceiros, com a finalidade diversa daquela para a qual a foram divulgadas/recebidas. Todos os colaboradores, estagiários, fornecedores e prestadores de serviços com acesso a informações confidenciais devem assinar o Termo de Compromisso, Sigilo e Confidencialidade para preservar as informações estratégicas de todas as empresas da Holding SM e/ou de seus clientes, e garantir o sigilo absoluto dos dados obtidos e gerados no desempenho de suas atividades.

5.5 Combate a atos ilícitos



A **Holding SM** alinha-se às melhores práticas do mercado na prevenção e combate a atos ilícitos. Todos os colaboradores e prestadores de serviços que participam das atividades do grupo econômico devem se opor a qualquer situação relativa à violação de confidencialidade, ao relacionamento indevido, à destruição do patrimônio da empresa, bem como as situações que podem causar litígio tributário e ensejar o ajuizamento de ações criminais.

5.6 Gerenciamento de riscos

É necessário sempre identificar, avaliar e buscar soluções para os riscos que se apresentem nas atividades da **Holding SM** por meio do reporte, formalização e indicação das possíveis soluções para minimização destes eventos. As formalizações devem ser encaminhadas, primeiramente, aos Gestores, e ao Departamento de Compliance.

A gestão de riscos na organização é realizada a partir da atualização da matriz geral e departamental de riscos, para cada empresa do grupo, por meio de análise, identificação, avaliação e levantamento das respostas aos eventos estudados.

6 - LGPD

A **Holding SM** reconhece o valor de um dado pessoal para as atividades empresariais, mas principalmente aos titulares, e, por isso, considera de altíssima importância a existência de uma Lei que regulamenta a atividade de tratamento de dados no Brasil.



Por isso, em trabalho conjunto e esforços somados, a holding passou por um processo de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados. Revisamos todos os nossos processos, fizemos um mapeamento dos dados pessoais que circulam entre os nossos departamentos, implementamos as mudanças necessárias e seguimos diariamente valorizando a privacidade e o nosso compromisso com a TRANSPARÊNCIA em relação aos colaboradores, parceiros e clientes.

Adotamos uma política de privacidade interna que aborda todas as boas práticas que devem fazer parte da nossa rotina, aditamos nosso Contrato de Trabalho, nosso Contrato de Prestação de Serviços, publicamos o Aviso de Privacidade de Dados em nosso site, nomeamos um Encarregado de Dados (DPO), que é parte fundamental para a sustentabilidade da LGPD em nossas atividades, além de muitas outras medidas que achamos necessárias e cabíveis para oferecer o máximo de credibilidade e confiabilidade.



Escolhemos os melhores meios técnicos e os softwares mais confiáveis possíveis para garantir a segurança do titular no que se refere à política de segurança da informação. Passamos a dedicar maior atenção às empresas que fazem parte da nossa cadeia de tratamento de dados e a cobrar as medidas de Compliance com a adequação à **LGPD** dos prestadores de serviços com quem compartilhamos dados pessoais.

Disponibilizamos um portal para que os titulares de dados exerçam seus direitos, tanto em nosso escritório quanto em nosso site institucional. Suas solicitações serão respondidas com toda atenção e seguindo os parâmetros constantes na Lei Geral de Proteção de Dados.

Canal de dúvidas

Caso surjam dúvidas referentes à proteção e privacidade de dados, os colaboradores e o público externo podem se dirigir ao DPO da Holding SM,

Sr Rafael Torres e Sra Aline Soares

E-mail: dpo@grupoepicusoutlier.com.br



7 - Políticas internas

São documentos criados/adaptados pelo Departamento de Compliance, com base nas necessidades da empresa, sempre pautados no objetivo de desenvolver a organização, interna e externamente.

As políticas internas são aprovadas e devidamente autorizadas pela Alta Direção e, através do termo de ciência, são assinadas e lidas por todos os colaboradores da **Holding SM**. Deve constar, anexo ao termo, os motivos para a criação da política e os objetivos que devem ser atingidos, mantendo assim um histórico para que qualquer colaborador, novo ou já vinculado à empresa, possa compreender em que situação foi criado e quais eram os seus propósitos.

O conteúdo de qualquer atualização, ou a criação de uma nova política, será amplamente divulgado a todos os colaboradores.

8 - Infrações e penalidades

O descumprimento deste Código implicará penalidades de acordo com a gravidade do fato, podendo ser aplicada advertência, multa, suspensão ou rescisão contratual, conforme nosso Manual de Penalidades.

Qualquer pessoa que constatar qualquer prática ou ato que sejam contrários aos estabelecidos neste Código de Conduta e Ética deverá comunicar o ocorrido ao Departamento de Compliance. Se preferir informar a ocorrência de forma anônima, poderá realizá-la através do Canal de Denúncias, que será acessado através do nosso site e preenchido on-line.

9 - Canal de denúncias

Toda violação às disposições deste Código de Conduta e Ética, das políticas internas, bem como às melhores práticas profissionais, deve ser reportada ao Canal de Denúncias, aplicável a todas as empresas do grupo. Esta ferramenta recebe os relatos de colaboradores, clientes, parceiros e público externo de forma confidencial, independente e sigilosa. A investigação interna segue padrões éticos de apuração das denúncias, sempre objetivando a melhor solução para as ocorrências apresentadas.

As denúncias devem ser feitas on-line (**pelo canal de ética do Be Compliance**), por e-mail, ou telefone.

Pelo telefone **0800-591-3457**, o atendimento está disponível de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 09h às 18h. O e-mail **edson@holdingsm.com.br** também está disponível para receber os relatos.

Denúncia on-line pelo Be Compliance através do link abaixo:

 Nova guia



www.grupoepicus.becompliance.com/canal-etica/canal-denuncias



10 - Ambiente de trabalho

Os colaboradores devem evitar conflitos desnecessários com seus companheiros, sem deixar de lado o respeito e o cuidado ao patrimônio empresarial. É de responsabilidade do colaborador manter sua estação de trabalho (no teletrabalho ou, eventualmente, no escritório) agradável e funcional.

10.1 Tecnologia

Buscamos a inovação e automação dos processos internos e externos. Consideramos ferramentas, como softwares de gestão, um diferencial competitivo. Temos o objetivo de facilitar e unificar a comunicação, com o intuito de otimizar o tempo e alcançar, de maneira mais prática, a produtividade.

10.2 Sem papel

Com a prática da antiga contabilidade, os arquivos como guias, extratos, relatórios, planilhas e toda documentação era entregue no escritório através de um portador. Era necessária uma sala de arquivo para guardar toda a documentação em caixa box.

O uso da tecnologia, implantação dos sistemas, nos ajudou a eliminar definitivamente o papel. Toda a documentação agora é postada on-line, sem a necessidade de arquivos físicos em nosso escritório. A **Holding SM** prima pela inovação e tecnologia na busca pelo aperfeiçoamento dos processos.

10.3 Combate ao assédio sexual

A Lei nº 14.540, de 03 de abril de 2023, instituiu o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual no âmbito da administração pública. Com isso, o ambiente corporativo é cada vez mais incentivado a não tolerar ou permitir qualquer tipo de conduta sexual indesejada, seja ela verbal, física ou visual, que possa criar um ambiente intimidador, hostil ou ofensivo.

Reiteramos nosso compromisso em manter um ambiente de trabalho livre de assédio sexual e violência sexual, e esperamos que todos os nossos colaboradores compartilhem desse compromisso e ajam de acordo com as normas deste Código de Conduta e Ética. Juntos, podemos criar um ambiente de trabalho mais justo, seguro e respeitoso para todos.



10.4 Diversidade e inclusão



A **Holding SM** acredita que a **Diversidade** e a **Inclusão** são elementos fundamentais não apenas para a concretização do Programa de Compliance, como também para o aperfeiçoamento das práticas empresariais. Acreditamos que somente um ambiente verdadeiramente inclusivo e diverso pode estimular a criatividade, a inovação e a excelência, o que nos torna uma empresa mais forte e bem-sucedida. Nesse sentido, a diversidade e a inclusão são valores que permeiam todas as nossas práticas e políticas internas.

A organização, portanto, está comprometida em promover a igualdade de oportunidades e a eliminar a discriminação em todas as suas formas, garantindo que nossos colaboradores se sintam seguros e apoiados em seu trabalho e desenvolvimento pessoal, independentemente de raça, credo, origem, gênero, condição física ou orientação sexual.

10.5 Respeito aos direitos humanos

Diretos humanos são os requisitos inerentes de uma existência minimamente digna de todos os indivíduos, nos seus mais diferentes aspectos. Sem o respeito a esse referencial, como os direitos civis e políticos, por exemplo, não evoluiríamos enquanto sociedade e país.

No mundo do trabalho, a lógica é a mesma: a **Holding SM** se preocupa em proporcionar a todos os colaboradores o exercício das suas funções de forma digna, justa, organizada e estruturada, primando sempre pelo desenvolvimento de talentos e habilidades.

A pluralidade de saberes e competências credencia a nossa organização como uma instituição apta a exercer, na prática, o compromisso de entregar excelência na prestação de serviço.



11 - Pilares do Programa de Compliance

1º pilar: suporte da alta administração - apoio explícito e incondicional dos membros da alta direção ao Programa de Compliance

2º pilar: avaliação de riscos - análise de eventos que impactam negativamente os objetivos da empresa

3º pilar: código de conduta e políticas de compliance - formalização da postura da empresa em relação aos seus objetivos, negócios e stakeholders.

4º pilar: controles internos - mecanismos que minimizam riscos e garantem a integridade da condição financeira e contábil da organização.

- 
- 5º pilar: treinamento e comunicação** - capacitação para que os colaboradores entendam e pratiquem as diretrizes do Programa de Compliance.
- 6º pilar: canal de denúncia** - mecanismo de reporte das violações ao Código de Conduta e às políticas internas da empresa.
- 7º pilar: investigações internas** - averiguações que apuram condutas ilícitas e antiéticas.
- 8º pilar: due diligence** - averiguação de clientes, fornecedores, parceiros e candidatos às vagas de emprego na Holding SM.
- 9º pilar: auditoria e monitoramento** - processo de verificação do funcionamento dos pilares do Programa de Compliance
- 10º pilar: diversidade e inclusão** - gestão que visa integrar a pluralidade de pessoas/saberes à rotina da empresa.

12 - Certificações do Grupo Epicus Outlier

Uma empresa certificada demonstra, acima de tudo, que preenche os requisitos necessários para o exercício das suas atividades. Dessa forma, as certificações do **Grupo Epicus Outlier**, que é a central de serviços compartilhados da **Holding SM**, são as provas da nossa excelência nos processos, na qualidade, no sistema de gestão de compliance, no gerenciamento de dados e, sobretudo, na relação com os nossos colaboradores, clientes e fornecedores.



12.1 Great Place to Work

Great Place to Work (ótimo Lugar para trabalhar) é uma consultoria global que apoia organizações a obter os melhores resultados por meio de uma cultura de confiança, alto desempenho e inovação.

12.2 DSC 10.000

Nosso compromisso com o Compliance é uma forma de comprovar a preocupação com a conformidade, integridade e quesitos de transparência. Somos certificados para guiar a implementação do sistema de Compliance.



INSTITUTO ETHOS

12.3 Instituto Ethos

O Pacto Empresarial pela integridade e Contra a Corrupção é um compromisso voluntário, assumido por empresas privadas e públicas, cujo objetivo é a união de esforços na promoção de um mercado mais íntegro e ético, com o intuito de reduzir as diferentes práticas de corrupção.

12.4 Certificados ISO



A ISO (International Organization for Standardization) é uma organização internacional que desenvolve e publica normas reconhecidas globalmente em diversos setores. Possuir um Certificado de ISO traz diversos benefícios para uma organização, incluindo melhoria na gestão de processos, aumento da credibilidade, oportunidades de negócios, melhoria contínua e conformidade legal.

Ela pode ajudar a fortalecer a posição competitiva da organização no mercado, proporcionando confiança aos clientes e parceiros comerciais.

O Grupo Epicus Outlier possui as seguintes certificações ISO:

ISO 9001 - Gestão da Qualidade

ISO 27001 - Sistema de Gestão da Segurança da Informação

ISO 27701 - Gestão da Privacidade da Informação

ISO 37001 - Sistema de Gestão Antissuborno

ISO - 37301 - Sistema de Gestão de Compliance



13 - Fornecedores e parceiros comerciais

Seguem alguns dos nossos fornecedores e parceiros comerciais que fazem parte do nosso investimento tecnológico:



13.1 Depoimentos de nossos parceiros

Conheci o Sérvulo em um evento de tecnologia voltada para o universo de Compliance/ Auditoria em 2018. Naquela época a upLexis estava abrindo o mercado no RJ, então, participamos de alguns eventos focados em Compliance.



Juliano Santos, Uplexis

E foi em um deles que conhecemos o **Grupo Epicus Outlier** através do seu **Chairman, Sérvulo**, já ligado em como ser diferente em um mercado competitivo que o grupo está no mercado, já estava olhando para tecnologias que elevassem seu nível de entrega e qualidade com seus clientes. A upLexis então, com suas soluções de Big Data, ajudou-o neste primeiro momento a levar mais produtividade e otimização de tempos em vários processos internos do Grupo. Depois de cliente, viramos parceiros e, aí, começou uma trajetória de sucesso que levamos até hoje!! Conseguimos alguns clientes importantes no estado do RJ, com o selo de ética e transparência do Grupo Epicus Outlier por trás e, até hoje somos um dos pilares mais importantes em Compliance nas suas consultorias, que é o pilar de tecnologia.

O Compliance é uma área fundamental para o sucesso de qualquer organização nos dias de hoje. É com a ferramenta do Compliance que é possível prevenir riscos empresariais; preservar a reputação da empresa e promover um ambiente de trabalho saudável e seguro para todos.



Faz parte essencial do Programa de Compliance, a aderência ao código de ética e as políticas da empresa. São nesses documentos em que constam as orientações acerca de quais condutas a empresa espera de seus funcionários e terceiros. Com as orientações e expectativas alinhadas todos os colaboradores compreendem como agir de forma ética. Dessa forma, o Compliance vai além do simples cumprimento das leis e regulamentos, mas envolve a conscientização e educação dos colaboradores em prol da ética, respeito, equidade e diversidade, proporcionando, assim, um ambiente de trabalho mais inclusivo e respeitoso. Em resumo, a aderência e o respeito ao Compliance, especialmente ao Código de Ética e Políticas Internas são fundamentais para o sucesso de uma empresa, além de serem um diferencial para todos os stakeholders da empresa. Como parceira do Grupo Epicus Outlier, me sinto orgulhosa em ser parceira de uma empresa que valoriza e investe na ética. Assim, todos os preceitos do código de ética da organização são cumpridos pela Be Compliance também. Acredito que se todas as empresas agirem de forma ética em pouco tempo mudaremos a nossa sociedade. É um orgulho participar da transformação da nossa sociedade ao lado da Epicus!

14 - Relacionamento com clientes

O relacionamento da **Holding SM** com os clientes é pautado, sobretudo, pela busca de soluções de demandas. Para melhor atender os clientes, a nossa organização orienta a prestação de serviços pela integridade, ética, responsabilidade, transparência, diligência e cumprimento dos prazos.



15 - Relacionamento com agentes públicos



A transparência deve ser valor primordial no relacionamento de todas as empresas da **Holding SM** com o poder público. Na relação com órgãos da administração pública direta/indireta, ou ainda com empresas públicas ou sociedades de economia mista, de todos os entes federativos, nenhum colaborador da nossa organização, em hipótese alguma, deve interferir na elaboração das regras do edital de licitação ou de processo seletivo simplificado, independentemente da finalidade do serviço a ser contratado.

Além disso, é proibido a qualquer membro da Holding SM prometer ou oferecer vantagens e benefícios de qualquer natureza a agentes públicos, sob pena de violação das regras e princípios deste Código de Conduta e Ética e aplicação da respectiva sanção prevista na Matriz de Penalidades. Por outro lado, caso o agente público peça a concessão da vantagem indevida, o membro da Holding SM está obrigado a negar, devendo reportar a situação imediatamente ao Departamento de Compliance.

Quanto à participação da organização em licitações, é proibida qualquer prática lesiva à administração pública, fraudes relativas aos procedimentos licitatórios e engajamento em atos contrários às boas práticas da concorrência. Devem ser observadas as disposições das Leis nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e 14.133/2021 (Lei de Licitações).

16 - Nosso conselho consultivo



Anderson Fumaux
Normas Técnicas

Mestrado Profissional pela FUCAPE Business School, Perito Contábil pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), Professor de Contabilidade na AlfaCon Concursos Públicos, Coordenador de MBA na Escola de Negócios Unyleya Educacional, Professor de cursos de Contabilidade e Finanças pelo CRC-RJ, Professor de MBA nos cursos de Administração Estratégica, Gestão Empresarial e Marketing nos módulos de Gestão Financeira, Matemática Financeira, Contabilidade, Análise de Investimentos e Gestão de Custos e Formação de Preços. Autor do Manual da Perícia Financeira e do livro "IFRS na Prática".



Augusto D'Oliveira

Jurídico

Membro da Comissão de Direito Aduaneiro da Ordem dos Advogados do Brasil, Partner na Fiel d'Oliveira Advocacia, Conselheiro da Terceira Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), formado em Administração e Gestão de Empresas e Direito Empresarial pela Northwestern University - Kellogg School of Management, e formado em Direito pela UERJ.

Lara Sepulcri

Academia Contábil

Doutora em Contabilidade e Administração pela FUCAPE Business School, com pesquisas na área de Marketing. É pesquisadora do Centro de Estudos em Marketing para Organizações Sociais (CEMOS). Teve experiência como pesquisadora visitante na Bournemouth University, no Reino Unido, como parte do programa de Doutorado Sanduíche. Além disso, é Associate Fellow da Higher Education Academy (AFHEA) no Reino Unido. Possui bacharelado em Ciências Contábeis, também pela FUCAPE Business School.



17 - Documentação do Programa de Compliance

Este Código de Conduta e Ética faz parte do conjunto de documentos que norteia as ações do Programa de Compliance das empresas da **Holding SM**. Dentre outros registros, como instruções de trabalho, matrizes de riscos e comunicados, nosso sistema também contempla a disponibilização das seguintes políticas internas:

- Anticorrupção e antissuborno
- Canal de denúncias
- Conflito de interesses
- Curva ABCD
- Integridade e compliance
- Proteção e privacidade dos dados
- Qualidade
- Relacionamento com terceiros
- Segurança da informação
- Treinamento e capacitação



18 - Aplicabilidade e atualização do Código de Conduta e Ética da Holding SM

O Código de Conduta e Ética da Holding SM é integralmente aplicável a todos os membros da organização, de todas as empresas componentes, incluindo colaboradores, gestores, diretores, conselheiros, além dos fornecedores, clientes, terceiros que atuem em nome de qualquer uma das empresas e demais partes interessadas.

A atualização deste documento deve ser realizada periodicamente, sob a coordenação do Departamento de Compliance, e contar com a participação dos membros da Alta Direção e dos demais agentes internos. Cada ciclo de revisão do documento, bem como das políticas internas, precisa ser amplamente divulgado para todos os colaboradores.

O Código de Conduta e Ética da Holding SM está disponível para consulta de todos os agentes, na rede interna da empresa, e, também, de clientes, fornecedores, parceiros comerciais e quaisquer interessados, no respectivo website.

Última atualização: agosto/2024.



HOLDING